



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 012/2022

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 1622/20211, da servidora Sabina Marla Storck Nogueira, de 20/05/20211;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora **SABINA MARLA STORCK NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula nº. **700038**, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.


Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de 12/01/2022 à 12/01/2024, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/01/2022.


Breno Viaçúis da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete